



Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - TEL. (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br

LEI N.º 1051 de 28 de Maio de 2003

Dispõe Sobre Utilidade Pública

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais sem Terra de Francisco Sá.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais sem Terra de Francisco Sá, inscrita sob o CNPJ n.º 02.746.332/0001-45, com sede neste Município.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 28 de Maio de 2003.

Antônio Dias
Prefeito Municipal